



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MATRÍCULA
30469

FICHA
1

IMÓVEL: Prédio nº 390, da Rua Dr. Carlos Esteves, edificado em terreno de uso exclusivo que mede 10,00m de frente para a Rua Dr. Carlos Esteves, igual largura na linha dos fundos, por 17,50m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 27, pelo lado esquerdo com a Rua Santo Antônio e nos fundos com a área livre do prédio nº 382, com a área construída de 30,00m², área livre de 145,00m², soma de 175,00m², participação no condomínio de 175,00m² e a fração ideal de 175/400 avos da totalidade do lote de terreno nº 28, da quadra 67, situado no lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 27, pelo lado esquerdo com o a Rua Santo Antonio, por onde faz esquina e nos fundos com o lote nº 29, está situado do lado esquerdo de quem vai para a Vila São Sebastião, distante 70,00m da esquina da Rua São José, com a área de 400,00m². Código imobiliário nº 1.2.069.043.002. **PROPRIETÁRIA:** KATY FERNANDA DE AGUIAR, brasileira, divorciada, assistente operacional, portadora da carteira de identidade nº 09.437.459-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2003 e inscrita no CPF sob o nº 023.725.047-03, residente e domiciliada nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Cidade, no livro 173, folhas 045/046, ato nº 021, em 20/07/2007. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.847, R.01, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 12 de julho de 2021. Eu, Bianca Pacheco Guimarães, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 30469 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Duque de Caxias, 11/06/2024

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos...: R\$ 100,59
Fundgrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,00
Total.....: R\$ 142,83

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESN/42092 RUO
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76YX2-2FMDC-WX63Q-GATP2>

Nº



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado